

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 109/72

Aprovado em 3/4/72

PROCESSO CEE - N° 1108/71
INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA.
ASSUNTO - Encaminha Relatório
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade Municipal de Engenharia de Lorena e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 13 de março de 1972
as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de março de 1972

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente